



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

[Handwritten Signature]
DIRETOR

INDICAÇÃO 193/2022
Senhor Presidente,
Senhores(ras) Vereadores(ras),

REGISTRADO

251 081 22

[Handwritten Signature]
1º SECRETÁRIO

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

251 081 22

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal desta cidade Márcio Manetti Porto, para que interceda junto a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanísticos e/ou Secretaria Municipal de Logística, deste município, que tão logo esteja ativada a fábrica de tubos, seja realizada a Instalação de tubulação, bem como realizar as demais obras necessárias para melhorar a drenagem pluvial no Bairro Cancelão, a saber com o levantamento quantitativo;

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa, solicitar a Instalação de tubulação, bem como realizar as demais obras necessárias para melhorar a drenagem pluvial no Bairro Cancelão, já sabido às ruas da Vila Seca, Rua dos Sórias(Caixa d'Água), Rua Honório Machado, Rua Pedro Afonso Soares dos Passos (antiga Rua 13 de Maio) e rua Francelino Borges em frente ao CTG Sentinela do Cancelão, entre outras ruas á saber com prévio levantamento quantitativo, tendo em vista que a água da chuva tem se acumulado e em alguns locais acaba invadindo as residências existentes nas proximidades.

Dentre os elementos que compõem o sistema de drenagem urbana, estão: manutenção de ruas, guias e sarjetas, bocas de lobo, galerias de drenagem, sistemas de retenção e infiltração e valas, entre outros com redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos podemos elencar vários benefícios:

- I. Redução de custos em manutenção de vias públicas;
- II. A possibilidade de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas após chuvas intensas;
- III. escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas;
- IV. Valorização das propriedades nas áreas em que possuem sistema de drenagem;
- V. Redução de doenças de veiculação hídrica;
- VI. Eliminação de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças;
- VII. Redução de erosões e poluição de rios e lagos;

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 22 de agosto de 2022.

MIRIAM BUCHWEITZ DE AVILA
VEREADORA MDB

